

I Promoção da assistência social; (o que inclui, de acordo com o art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social/ LOAS, Lei 8.742/93, a proteção à família, à maternidade, à infância, à velhice, e a promoção gratuita de assistência à saúde;

II Promoção do desenvolvimento econômico social e combate à pobreza;

III Defesa dos direitos da criança, do adolescente, da mulher, do idoso e quaisquer outros indivíduos em situação de vulnerabilidade;

IV Promoção do voluntariado;

VI Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

VII Promoção de atividades lúdicas, culturais e esportivas;

VIII Promoção de ações com foco na convivência social por meio da arte, esporte e lazer, estimulando o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos, propiciando a formação cidadã do indivíduo;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

O serviço realizado em pequenos grupos heterogêneos é ofertado diariamente e contempla atividades que visam o enfrentamento da vulnerabilidade social e que proporcionam a constituição de um espaço de convivência, fortalecendo o sentido de participação e cidadania. As atividades contribuem ainda para o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária além de contribuir para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária. Para alcançar os objetivos propostos são realizadas durante a semana, atividades de oficina master chef, oficina musical, oficina de reciclagem e arte, cinema interativo, rodas de conversas, contação de história, além de atividades esportivas de capoeira, dança, teatro e música.



REGISTROS E INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO/REGISTRO/ CADASTRO	NÚMERO
Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS	Status concluído
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	168
Conselho Municipal dos Direitos da Criança E do Adolescente - CMDCA	098
Utilidade Pública Municipal	Lei 12.408/2011

OBJETIVO GERAL

De acordo com o Estatuto Social da instituição em seu Art 2°- A Associação de Apoio as Crianças e Idosos- AACI, tem por objetivo a proteção social básica à crianças, idosos e suas famílias, através do oferecimento de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária, através das seguintes ações:





A seguir apresentamos as atividades realizadas pela Associação de Apoio às Crianças e Idosos-AACI no ano de 2018, em especial aquelas relacionadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias (Resolução CNAS nº 109/209, reordenado pela resolução CNAS nº 01/2013).

IDENTIFICAÇÃO

NOME DA ENTIDADE: Associação de Apoio as Crianças e Idosos

NOME FANTASIA: AACI

CNPJ:11.550.709/000187 CÓDIGO CNAE: 94.30-8-00

TELEFONE: (32) 3226-4832

E-MAIL: aaci-@hotmail.com / aacisocial@hotmail.com

PÁGINA NA INTERNET: www.aaci.org.br

ENDEREÇO: Rua Dr Dias da Cruz 53, Nova Era- Juiz de Fora/MG

Em funcionamento desde janeiro de 2010, a AACI segue tendo como objetivo a proteção social básica às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, através da oferta de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária.

O serviço é gratuito e ofertado de segunda a sexta feira, nos turnos da manhã e tarde. Entre as diversas atividades oferecidas temos: aulas de música, teatro, artes culinária, capoeira, hip hop, ginástica para adultos, aulas de artesanato, rodas de conversa. As atividades são coordenadas por educadores sociais, facilitadores e voluntários. Oferecemos acompanhamento social, psicológico e psicopedagógico.

Natabas



NOSSO PROPÓSITO:

MISSÃO:

Proteção social básica às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, através da oferta de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária.

VISÃO:

Ampliar o número de usuários atendidos pelo serviço, garantir que eles tenham acesso as mesmas oportunidades e direitos legalmente constituídos, reduzindo assim o número de desigualdades sociais.

VALORES:

- · Amor ao próximo,
- Dedicação,
- Ética,
- Respeito,
- Responsabilidade,
- União.



THE RESIDENCE OF THE PARTY.







Associação de Apoio a Crianças e Idosos

Matalas





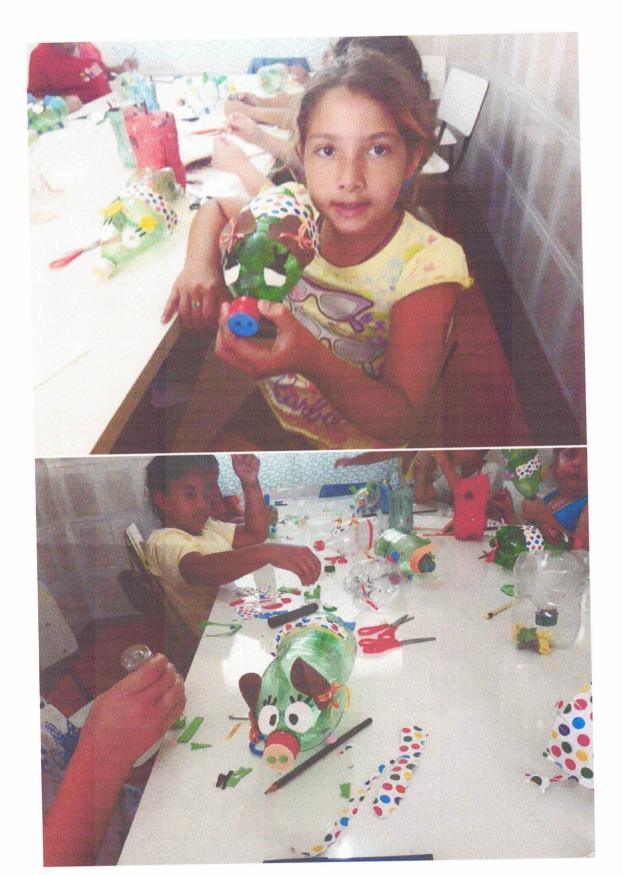














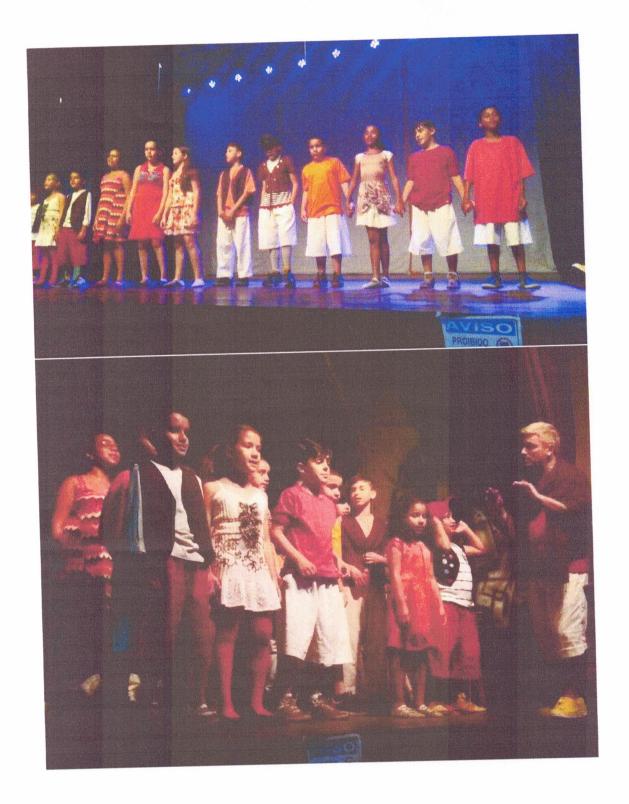






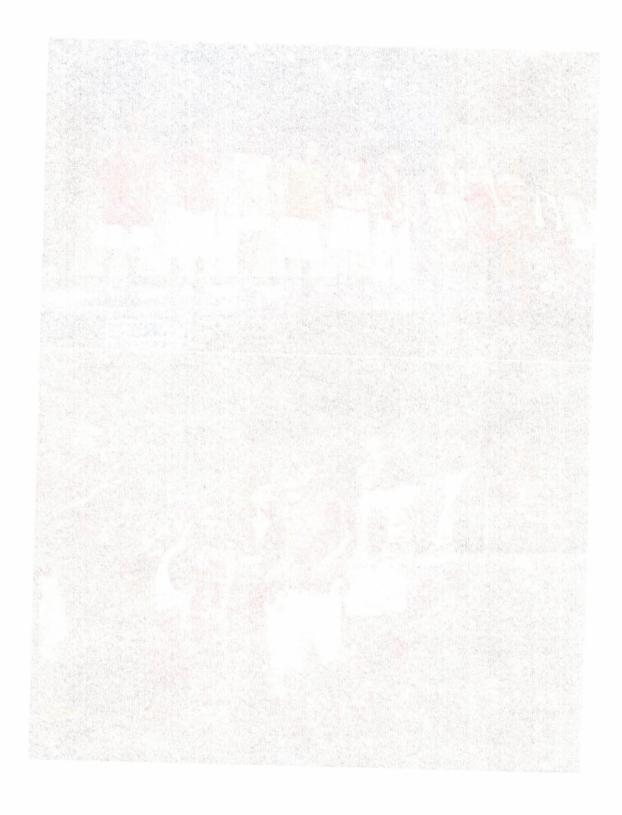






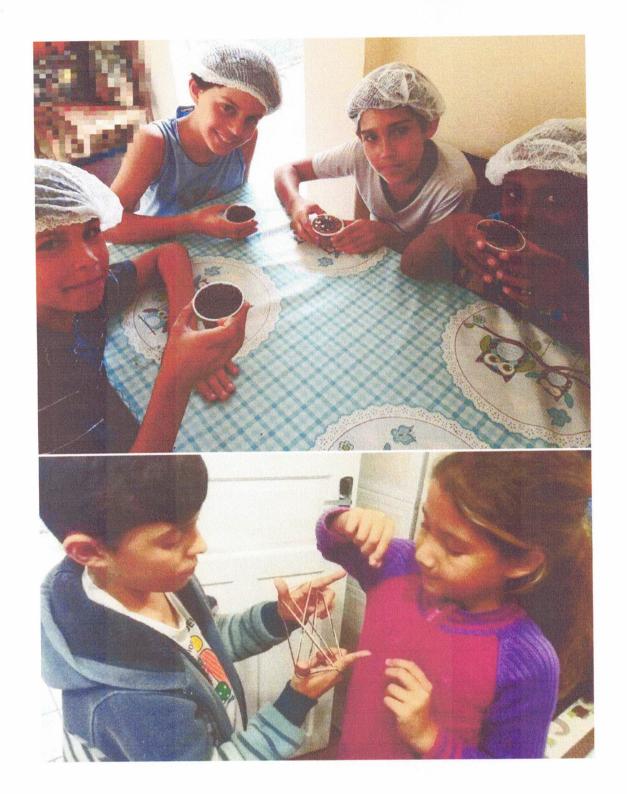
















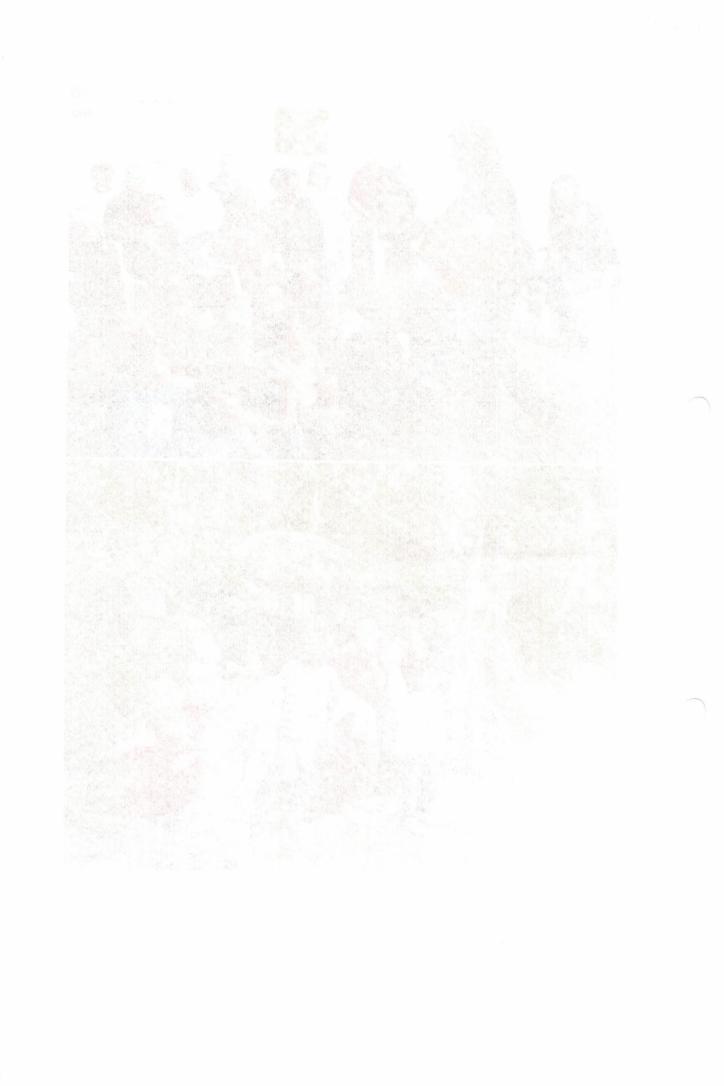


















Matalias &

